

*Cícero como outsider: as construções identitárias na obra ciceroniana*¹

ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA

Universidade Federal do Espírito Santo

LENI RIBEIRO LEITE

Universidade Federal do Espírito Santo

Resumo: Este artigo busca discutir, a partir dos conceitos de identidade de Woodward e paratopia de Maingueneau, e da obra de Elias e Scotson, as construções identitárias de Cícero em sua trajetória política. Entendemos que, usando como exemplos os momentos o auge de sua carreira em 63 AEC, quando da Conjuração de Catilina, e do exílio em 58 AEC, podemos observar como Cícero constrói e defende sua própria identidade como pertencente à aristocracia romana – da qual ele por nascimento não fazia parte – a partir do contraste entre os homens virtuosos, membros do grupo senatorial, e os homens viciosos, refletindo este mesmo contraste também ao comparar a si mesmo e seus inimigos políticos. Palavras-chave: Cícero; exílio; identidade romana.

Abstract: Based on the concepts of identity by Woodward and paratopy by Maingueneau, and on Elias and Scotson's works, this paper discusses the identity constructions of Cicero during his political career. We understand that, by using the moments of the peak of his career, the Catilinarian CONjuration (63 AEC), and his exile (57 AEC) as examples, we can observe how Cicero builds and defends his own identity as belonging to the Roman aristocracy – to which he did not belong by birth – by contrasting virtuous men, members of the senatorial group, to vicious men, and by reflecting the same characteristics when comparing himself to his political enemies.

Keywords: Cicero; exile; Roman identity.

Recebido em 12/03/19 e aceito em 17/06/19.

1. Este trabalho é parte da pesquisa intitulada *Quid enim sum: o lugar do exilado na epistolografia ciceroniana*, sendo realizada junto ao PPGL-Ufes, com defesa prevista para 2019.

O conceito de identidade, segundo Kathryn Woodward (2000, p. 8), só pode ser construído por meio da relação de diferença, isto é, cria-se necessariamente a partir de um aspecto relacional. Isso ocorreu em diversos momentos da história, principalmente no que diz respeito às criações e desestruturas dos Estados Nacionais. Conduzidos por um grupo alinhado a um projeto político, os povos de uma determinada região adquiriram sentimento de unidade ao tomar-se de prerrogativas para caracterizar os outros como diferentes. A autora demonstra o quanto os rituais do cotidiano são imbuídos de símbolos e de sistemas simbólicos pelos quais as identidades são representadas para reforçar esses aspectos de diferença e marginalizar determinados indivíduos (WOODWARD, 2000, p. 7).

Ainda que os estudos de Woodward se pautem baseados em fenômenos da Modernidade e da Contemporaneidade, acreditamos que sua interpretação dos aspectos identitários se aplique também ao Mundo Antigo. Afinal, os aspectos linguísticos e os rituais do cotidiano em Roma também formam múltiplas identidades a partir da afirmação de alguns grupos sociais em detrimento de outros. Para exemplificar esta adequação, tomaremos aqui a obra de Cícero, famoso orador romano de fins da República. Entendemos que a obra de Cícero é uma fonte rica para o estudo dessa construção identitária em função não apenas de sua extensão, mas porque a própria vida do orador em suas mudanças e vicissitudes nos provê com exemplos variados de construção identitária, flutuantes conforme as necessidades políticas do momento. Discorreremos aqui em especial quanto ao contraste entre sua construção identitária no momento de auge de sua vida política, durante seu consulado e desmascaramento da Conjuração de Catilina, e aquela do momento do exílio, causado pelas mesmas ações que

lhe deram o título de *pater patriae*,² em 63 AEC.

Cícero baseia a construção de sua identidade em um conjunto de virtudes que o orador identifica em suas obras como dignas de valor, e que ele ao mesmo tempo identifica em seus modelos, homens da elite senatorial romana em geral, e arroga para si. Essas virtudes são apresentadas em contraste com as atitudes e com os defeitos de cidadãos considerados viciosos, como em: “E, provocando revolta entre os aliados e os renomados latinos, violando os pactos, os sediciosíssimos triúnviros planejavam diariamente algo novo para perturbar os bons varões”³ (*Rep.* 1.31). Observamos a caracterização de ambos os lados, criando uma forte dualidade “renomados latinos/bons varões” X “sediciosíssimos triúnviros”, fortalecendo sentimentos de diferença ao alijar os triúnviros e colocá-los como perturbadores da ordem. Aliás, a própria ideia de violação de pacto já é por si só uma questão relacionada às ordens sociais vigentes e como elas se representam, pois se os triúnviros de alguma forma incomodavam a aristocracia, certamente as estruturas de poder e as identidades estavam postas em cheque.

Apesar de Cícero ser um *homo nouus*,⁴ seus discursos corroboravam a manutenção das estruturas vigentes favorecendo uma aristocracia tradicional estabelecida. Como pode, porém, um *outsider* como esse orador passar a pertencer a esse grupo? Diversos pesquisadores cujos estudos foram dedicados às relações socioculturais, tais como Kathryn Woodward e Nibert Elias, evidenciam o fato de que grupos estabelecidos num local há

2. Título honorífico latino dado a Cícero por conta de sua performance enquanto cônsul e de sua oração contra Catilina (COLLARES, 2010, p. 53).

3. *Concitatís sociis et nomine Latino, foederibus uiolatis, triumuiris seditiosissimis aliquid cotidie noui molientibus, bonis uiris [locupletibus] perturbatis*

4. Primeiro de sua linhagem a alcançar a ordem senatorial. Para saber mais cf. Dugan (2005, pp. 1-14).

mais tempo tendem a formar uma identidade em comum, tornando alijados os novos membros da sociedade. O que acontece é o chamado “processo civilizador”, no qual o indivíduo, ao acumular características pertencentes a uma aristocracia local, passa a pertencer a ela por meio de uma adequação a um modelo comportamental (ELIAS, 1993, p. 195). Essa é a razão do *homo nouus* tanto se preocupar em defender as causas dos *optimates*: o desejo de adesão a esse grupo por meio de uma construção de identidade.

Sendo privilegiado do ponto de vista socioeconômico, Cícero pôde realizar grandes investimentos para o fortalecimento de sua identidade. Um exemplo é sua *domus* no Palatino, próximo ao fórum, considerado o coração da República (SHACKLETON-BAILEY, 1965, pp. 227-235). A importância da *domus* romana para o exercício do *status civitatis* é inegável, pois sua configuração arquitetônica – que consideramos um aspecto discursivo importante – é convidativa e feita com base nos rituais do cotidiano romano (WALLACE-HADRILL, 1989, p. 64).

Segundo Walter Allen Jr. (1944, p. 1), a localização no Palatino possuía muito significado político, tanto por ter sido ambiente de moradia de indivíduos importantes da história de Roma, quanto por ser uma forma de lidar com seu estigma enquanto *homo nouus*. Além disso, considerando que o orador não possuía um número de serviçais tão elevado se comparado a outros aristocratas (GARLAND, 1992, p. 163), tal construção representava boa parte do patrimônio de Cícero.

Gillian McIntosh (2013, p. 47) identifica na ideia da *domus* uma forma de expressão de identidade por meio da demonstração de opulência das grandes construções, indicando uma elite cuja diferença social dos grupos sociais menos abastados – e, nos discursos dos *optimates*, menos dignos – se evidenciava através do discurso arquitetônico. Essa opulência foi uma das principais vias de associação de Cícero às aristocracias tradicionais, o que

lhe garantiu prestígio e possibilitou a ocupação do maior cargo do *Cursus Honorum*: o consulado.

O apogeu da carreira ciceroniana ocorre em fins da década de 60 AEC, no qual ele chega ao topo do *cursus honorum*, ocupando a magistratura do consulado com a ajuda de diversos setores da sociedade, tais como grupos aristocratas que o apoiavam pelo fato de seus discursos serem mantenedores de uma estrutura de poder⁵ favorável. Entre esses indivíduos favorecidos, podemos destacar Catão, o jovem, preclaro orador estoico cuja moralidade é representada como inquestionável e alinhada com ideais republicanos (Plut. *Cat. Min.* 3.3).

Catão era também um defensor dos valores dos *optimates*, que viam seu *establishment* questionado já desde as reformas dos irmãos Graco e outras revoltas populares que ocorreram a exemplo dela. Além disso, no século I, o crescimento do prestígio dos generais causou grandes preocupações às aristocracias senatoriais, que perdiam cada vez mais apoio das assembleias populares. Indo de encontro a isso, desde 82, tal como afirma Matos (1999, p. 15), Catão “renovava as esperanças dos senadores de manter o *status quo* e resistir às investidas de Pompeu, César e Crasso, os quais, por trás de um programa popular, agiam unicamente por suas conveniências particulares.”⁶

Essas estratégias de resistência às ações populares ainda se mantinham duas décadas depois, momento no qual o *homo novus* em ascensão estava ganhando prestígio tanto na ordem senatorial quanto entre os grupos populares. Isso proporcionou uma aliança política na qual Cícero munuiu

5. Compreendemos como uma cultura organizada por meio de uma hierarquia dominante que determinava quem eram os estabelecidos e os excluídos (*outsiders*). Cf. Elias (2000).

6. Há um juízo de valor empregado ao objetivo das ações dos triúnviros nesse trecho. Acreditamos que não cabe ao pesquisador determinar se as ações dos personagens históricos são realizadas por conveniências particulares ou não. Apesar disso, não negamos o fato de Matos ser precisa no que diz respeito às fortes investidas de Catão contra o triúvirato.

os aristocratas com discursos que os favoreceram jurídica e socialmente, ganhando em troca uma adesão maior desses conservadores mesmo sendo um *homo nouus*. O ano de 63 AEC em particular foi preenchido com diversas orações que visavam apaziguar os conflitos sociais causados pelas desavenças que punham em xeque a autoridade desses indivíduos.

Ser cônsul revela mais do que uma posição de poder, mas também uma aceitação social entre os eleitores. Pelo fato de Cícero ter atingido tal posição, entendemos, tal como afirma Habinek (1998, p. 54), que ele superou as barreiras dos *homines noui* a partir da moldagem de seu comportamento segundo uma compreensão do *mos maiorum*.⁷ Não podendo utilizar do passado ou de suas origens para legitimar sua ação ou prestígio, utilizou de uma atribuição de virtudes a si mesmo a partir de estratégias discursivas diversas, reinventando a política romana dos fins da República. Afinal, não poderiam fazer tal como a aristocracia tradicional fazia para investirem-se de poder político (SILVA, 2014, pp. 46-47).

O primeiro posicionamento político de Cícero expresso em discurso ao qual temos acesso daquele ano se refere a uma lei encaminhada por Públio Servílio Rulo a mando de César e Crasso (Gelzer, 1960, p. 7). Tratava-se de uma proposta de criação de um colegiado composto por dez indivíduos (*decenviri*) que fundariam colônias no território italiano, em

7. Luiz Pita (2010, p. 28) explica o *mos maiorum* como a fusão de uma tríade comportamental ligada aos ancestrais: *fides*, *uirtus* e *pietas*. Desenvolvendo esses termos, Camilla Paulino da Silva (2014, p. 48) coloca a *fides* como uma boa fé - preservada pela coletividade - ao pacto das relações sociais e ao cumprimento dos ritos tradicionais, a *pietas* como o culto aos deuses *Manes*, *Lares* e *Penates* e a *uirtus* como o que é esperado de um *uir* (termo que define uma idealização de um homem). Habinek (1998, p. 54) esclarece que o *mos maiorum* não era visto como algo a ser conhecido, mas algo a ser executado; ou seja, era utilizado para moldar padrões de comportamento.

especial a Campânia (importante região para a cultura e economia romana)⁸ utilizando os recursos adquiridos por despojos de guerra e pelo *ager publicus*⁹ (Matos, 1999, p. 17).

Para alguns historiadores (MARSH, 2013, p. 77; MAYER, 2011, p. 14), César e Crasso objetivavam apressar essa distribuição de terras enquanto Pompeu estava no Egito para não permitir a ele tomar posse de território algum, pois indivíduos ausentes não poderiam fazê-lo. Esse ponto é reforçado pelo fato de Cícero constantemente mencionar o quanto Pompeu seria prejudicado caso essa lei fosse aprovada (*Leg. Agr.* 1.7) e, por isso, concordamos com essa interpretação.

Para Matos (1999, p. 17), além do uso do tesouro público empobrecer o Senado indiretamente, o fato de Pompeu não poder pleitear uma vaga entre os decênviros era uma grande preocupação para Cícero, uma vez que a fúria do general poderia dificultar sua proximidade com os *optimates*. Mais tarde, no mesmo ano, continuou defendendo interesses aristocráticos, como os privilégios equestres concedidos por Róscio Otão¹⁰, além de ter defendido Caio Rabírio, senador acusado de ter assassinado Lúcio Apuleio Saturnino em 100. O processo foi reaberto 37 anos depois por César, mas Cícero pronunciou-se em defesa do réu, novamente indo contra os *populares* e, por consequência, a favor dos *optimates*.

Após isso, os conflitos entre os grupos se intensificaram quando Lúcio Sérgio Catilina, um senador que teve em 65 e em 64 tentativas falhas de eleição ao cargo de cônsul, revoltou-se e, segundo Salústio (*Cat.* 20-

8. Exemplos da importância cultural se mostram pelo fato dessa região ser frequentemente retratada na poesia flaviana. Para saber mais, cf. Augoustakis; Littlewood (2019). Para a economia, a Campânia era grande fonte de grão (KESSLER; TERMIN, 2009).

9. Era um conjunto de bens pertencentes ao Estado que compunha uma espécie de tesouro público.

10. Tribuno da plebe no ano 67 (CSAPO; SLATER, 1995, p. 309).

22), reuniu pessoas para causar perigo à *Vrbs* através de uma conspiração. Não só esse autor constitui uma representação pejorativa e caricatural do revoltoso, mas também Virgílio, que em muito contribuiu para o imaginário da história de Roma (Harrison, 2018) e até para a formação da identidade dessa civilização (SYED, 2005; TOLL, 1997), desenha no escudo de Enéias um Catilina maligno por meio de seus versos:

Mais longe as moradas
do negro Tártaro avistam-se, as bocas horrendas de Dite,
bem como as penas dos crime, e tu, Catilina, suspenso
de um pavoroso penedo e a tremer da carranca das Fúrias.
Mas, para os bons, sítio à parte; Catão a eles todos premeia
[...].
No meio disso destaca-se a frota de proas de bronze
na pugna de Áccio (A. 8.666-75) (Tradução de Carlos
Alberto Nunes).¹¹

Assim, denota-se uma representação estabelecida de Catilina como um indivíduo vicioso em diversas fontes literárias. No trecho aqui exposto, o conflito entre ele e Catão é inscrito no mesmo objeto que a batalha de Áccio, evento importantíssimo para a própria constituição político-ideológica da obra literária virgiliana (HARRISON, 2018), o que demonstra a importância dada a essas personagens pelo poeta.

Em 65, Catilina apresentou um programa político que propunha o cancelamento de dívidas de alguns patrícios e uma redistribuição de terras pertencentes à República. Matos (1999, p. 19) destaca o fato da crise

11. *Hinc procul addit
Tartareas eriam sedes, alta ostia Ditis
Et scelerum poenas, et te, Catilina, minaci
Pendentem scopulo Furiarumque ora trementem,
Secretosque pios, his dantem iura Catonem. [...]
In medio classis aeratas, Actia bela.*

ocorrida no contexto em que ocorre a revolta desse indivíduo fundamentar sua propaganda ideológica, pois desde a Guerra Social ocorriam intensas revoltas rurais. Assim sendo, a conjuração é uma resposta aos eventos sociais e econômicos acometidos à República após a morte de Sula (Wilkins, 1998, p. 8). Seu apoio, todavia, parece não ter sido o suficiente, o que levou a duas derrotas seguidas nas eleições anuais para o consulado, gerando intensa revolta em 62, ano em que, amparado por endividados e revoltosos que apoiavam sua causa (muitos por terem falido por conta dos conflitos contra Mitridates), Catilina tentou chegar ao poder à força com um levante militar, que Cícero descreve como grande ameaça a Roma (*Cat.* 2.1).

Muitos historiadores se atentam à possibilidade do orador ter exagerado ao caracterizar o conjurador dessa forma. Aliás, isso já ocorria na Antiguidade, como podemos observar na obra de Dião Cássio (38.42), na qual ele já alertava esse exagero. Com base nisso, Walter Allen Jr. escreveu o artigo publicado em 1938 no *The Classical Journal* intitulado *Em defesa de Catilina*. Em 1970, Waters propõe na *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte* que se diminua a atenção dada a esse evento histórico (WATERS, 1970, p. 13), além de ironizar a oração que Cícero pronunciara sobre este, dizendo que o orador possuía uma imaginação bastante fértil.

O arpinate expôs tal conspiração ao Senado, culminando nos preclaros discursos conhecidos como *Catilinárias*, que alavancaram sua carreira e lhe deram o título de *pater patriae*. No século XXI, parece ser dada uma nova importância ao evento. James May, em 2002, demonstrou, ao analisar o *ethos* do orador, que o evento fora no mínimo marcante o suficiente para que a *auctoritas*¹² do cônsul fosse exercida, de forma a permitir que um *homo nouus* construísse uma *persona* virtuosa sem necessitar da *nobilitas* garantida por

12. A legitimação socialmente reconhecida de governar a República, oposta a *potestas*. (POHLMAN; PINTO, 2008, p. 171; BURKE, 1994, p. 53-77)

nascimento e enobrecendo seu próprio *ethos* (MAY, 2002, pp. 49-50). Ainda segundo May (2002, p. 51), Catilina é retratado como de maneira oposta a Cícero, ou seja, desprovido de *industria e labor*.

Levando isso em consideração, concordamos com a interpretação de May e acrescentamos o fato da construção do *ethos* de Cícero se basear em sua oposição a Catilina, de forma a criar uma relação inversamente proporcional entre os dois *ethé*. Portanto, na medida em que o réu é vituperado nesse caso jurídico, o orador recebe prestígio e honrarias pelas virtudes demonstradas em contraste com os vícios de seu adversário.

Todavia, o cônsul ordenou que fossem executados os conjuradores de Catilina sem julgamento prévio, fazendo com que a maioria deles fugisse de Roma, ato que, de acordo com Salústio, foi visto posteriormente como cruel e ocasionou o exílio de Cícero (*Con. Cat.* 22). A ordem de execução dos conjuradores levou a uma reação hostil dos *populares*¹³, causando grande alarde no Senado, pois o discurso de que o cônsul havia passado dos limites de sua autoridade começou a se fortalecer (MAY, 2002, p. 9), dando margem à intervenção de Públio Clódio Pulcro, principal adversário político de Cícero nas questões que envolvem seu banimento de Roma.

O conflito político acirrou a disputa entre os dois e Clódio, no final de 59, ocupou o tribunato da plebe, garantindo-lhe popularidade e prerrogativas para aprovar determinadas leis. Entre elas, destacamos a distribuição de grãos de forma gratuita às massas, ato que Cícero considera prejudicial à República (*Sest.* 103). Tempos depois, o tribuno conseguiu retirar determinados *optimates* da *urbs*, dividindo o grupo e fortalecendo as

13. Grupo político romano com representatividade no Senado que tendia ao favorecimento de causas plebeias, alguns exemplos de seus líderes são os irmãos Graco, o general Mário e o próprio Júlio César. Tal como os *optimates*, não se configuravam como partido político, mas como indivíduos associados a um determinado ideal (LINTOTT, 1994, p. 52).

propostas políticas dos *populares*. Ao estabelecer um cenário no qual diversos aliados ocupavam cargos, ele pôde mais facilmente lidar com Cícero ao aprovar a *Lex Clodia de capite civis romani* (Lei Clódia pela vida de um cidadão romano), que punia indivíduos responsáveis pela execução de réus sem julgamento prévio, tal como fora feito contra os conjuradores de Catilina. O resultado disso foi o exílio de Cícero, que estava diretamente envolvido com essa questão.

O processo de condenação de Cícero pela execução dos conjuradores sem o devido julgamento possui alguns precedentes fundamentais. Em primeiro lugar, apesar de ser costumeira, ao menos durante os fins da República, a performance de um discurso de entrega de cargo ao fim do mandato, Cícero foi impedido de fazê-lo ao deixar o consulado em dezembro de 63. Segundo Plutarco (*Cic.* 23), os tribunos Metelo Nepos e Calpúrnio Béstia foram responsáveis por isso, influenciados por César.

Matos (1999, p. 21-22) afirma ter sido esse o início da ameaça ao prestígio do orador, mas acreditamos que esse processo de desconstrução de seu *ethos* e sua *auctoritas* já havia começado antes mesmo da condenação, e que César sugerira o confisco de bens de Catilina em vez da pena capital (*Sal. Con. Cat.* 51) já planejando estrategicamente o uso desse fato para criar elementos discursivos favoráveis a ele e contrário aos *optimates*. Na verdade, a construção dessa narrativa não prejudica apenas Cícero, mas todos os senadores que o apoiaram nesse processo, incluindo Catão, que, ainda segundo Salústio (*Con. Cat.* 52), liderara a aprovação da pena capital.

Apesar de César ser destaque no processo de desestruturação do poder da aristocracia senatorial da década de 60, é de demasiada importância identificar os personagens históricos que participam ativamente da destituição dos bens de Cícero. Metelo Nepos, irmão de Metelo Céler, com quem o arpinate trocou algumas epístolas com agudeza, fora eleito cônsul

em 57, justamente quando o indivíduo que por ele havia sido impedido de discursar estava em exílio. Assim sendo, tanto no processo de condenação de Catilina quanto no do próprio Cícero, havia interesses de ascensão social pautados nas estruturas de poder movidas pelos discursos. Enxergamos, portanto, os conflitos políticos dos fins da República Romana não sendo movido por personagens históricos protagonistas, mas por uma série de elites que disputavam pelo poder.

Os dois irmãos da *gens Metella* tornaram-se tribunos da plebe no fim da década de 60 e articularam uma campanha contra Cícero, propondo que, para proteger a República dele, Pompeu deveria retornar do oriente e instaurar a ordem (SCULLARD, 2010, p. 95). O orador, no entanto, os venceu em primeiro momento numa *contio*,¹⁴ e os tribunos Catão e Mínúcio Termo, como afirmado por Cícero (*Fam.* 5.1; 5.2; *Att.* 13.5), foram os responsáveis por se oporem à *rogatio* de Metelo.

Ainda que tenha conseguido manter prestígio, os ataques ao orador não cessaram. Pelo contrário, após ter atacado Públio Clódio Pulcro, sofreu diversas denúncias e acabou tendo que se exilar e sofrendo um processo de destituição de bens. Cícero pronunciou em 56 uma oração na qual condenava a *lex Sempronia*, pois segundo ele, essa lei não passava de um incentivo para a plebe conseguir sustento sem necessitar trabalho, culminando na degeneração da sociedade como concebida pelo aristocrata.

Caio Graco trazia a lei dos grãos. Apreciada pela plebe,

14. As *contiones* eram assembleias informais efetuadas na República Romana nas quais os cidadãos comuns poderiam ouvir de magistrados o que foi debatido por eles. É importante destacar que boa parte das informações dadas aos cidadãos eram mediadas por esses magistrados e, por conta disso, as *contiones* possuíam grande peso na opinião popular, sendo bastante valorizadas pelos aristocratas por conta disso (HIEBEL, 2009, pp. 11-15). Nesse caso em específico, Cícero teve a oportunidade de esclarecer sua decisão de executar os conjuradores e convencê-los de que fez isso pela República.

pois recebeu comida em demasia sem sequer trabalhar. Os homens bons repudiavam, pois tanto pensavam que levaria a plebe do trabalho para a preguiça quanto viam ser exauridos os cofres públicos. (Sest. 103)

Fruentariam legem C. Gracchus ferebat. Iucunda res plebei: victus enim suppeditabatur large sine labore. Repugnabant boni, quod et ab industriam plebem ad desidiam avocari putabant et aerarium exauriri videbatur.

“Pensavam que levaria a plebe do trabalho [*industria*] para a preguiça [*desidiam*]” “*Ab industriam plebem ad desidiam avocari putabant*”. Após estabelecer a *industria* como uma de suas virtudes, o orador possa a utilizar esse *topos* para condenar aqueles que são contra seus interesses. Considerando essa reação diante de uma diminuição do preço dos grãos, a tentativa de Clódio de torná-los gratuitos se mostra abominável para os defensores da ideologia dos *optimates*. Na verdade, a partir do momento em que diz que os bons cidadãos repugnavam a lei, o orador se mostra virtuoso por consequência, afinal, ele próprio o faz.

Enquanto Cícero, um *homo novus*, buscava se associar com uma aristocracia conservadora, Clódio, nascido Públio Cláudio Pulcro, pertencia à *gens Claudia*, já estabelecida como uma das famílias patrícias mais tradicionais de Roma: ele era filho de Ápio Cláudio Pulcro, cônsul em 79. Todavia, fez o contrário de seu adversário político e se desassociou dos grupos aristocratas ao abdicar do nome Cláudio, podendo, a partir disso, ser adotado por uma família plebeia e tornar-se tribuno da plebe em 58. Ele havia participado da guerra contra Mitrídates sob comando de seu cunhado, Lúculo, mas, segundo Plutarco (*Luc.* 33-34), foi responsável por um levante contra seu comandante, fazendo com que este perdesse o controle sobre suas tropas. Quando voltou a Roma, precisou se resguardar pelo levante feito e tentou ganhar apoio de alguns *optimates*, chegando até mesmo a ficar próximo de alguns posicionamentos aristocráticos tradicionais. Isso ocorreu

principalmente no que diz respeito aos processos encaminhados contra Catilina em 65, no qual ele o acusou de extorsão durante seu comando na África. Cícero afirma que o réu só foi inocentado desse caso porque Clódio foi subornado por ele (*Cic. Har. Resp.* 42).

Apesar de seus ideais opostos, a tensão entre ambos só foi consolidada no final de 62, após os acontecimentos do festival para a honra da *Bona Dea*. Naquele ano, o pontífice máximo era César e, portanto, a festa ocorreu em sua residência. Plutarco (*Cic.* 29.5; *Caes.* 10.6) diz ter sido lá o momento no qual Clódio fora visto trajando vestes femininas e demonstrando interesse em Pompeia, esposa do triúviro. Esse ocorrido foi narrado por Cícero em tribunal numa dura acusação de profanação feita ao suposto invasor da festa. Este, porém, foi absolvido, mas, de acordo com o acusador (*Att.* 1.12.3), o evento fez com que César e Pompeia se separassem, gerando grande alvoroço.

“Os áugures e pontífices foram consultados sobre o ato de Clódio e concluíram que se tratava de um sacrilégio” (MATOS, 1999, p. 23). É fato que a imagem do popular fora construída de forma intensamente pejorativa, com discursos (*Cic. Mil.* 73), relatos historiográficos antigos (*Plut. Cic.* 39.5) e textos modernos (MAY, 2002, p. 10) que ajudam a estruturar essa representação. Cícero assim o caracteriza no discurso em defesa de Milão: “Teria subjugado tudo, de tudo se apoderaria, teria tudo em suas mãos”¹⁵.

Billows (2009, p. 102) o chama de excêntrico, arrogante e agressivo; por outro lado, Dyson (2010, p. 7) o considera um dos mais inovadores políticos urbanos na história ocidental. A maneira como os principais adversários políticos de Cícero são vistos pela contemporaneidade foi muito marcada pelas representações criadas por ele devido à falta de outras

15. *Opressisset omnia, possideret, teneret.*

fontes acerca desses indivíduos, pois a maioria delas apenas perpetua a negatividade imposta por Cícero (LEACH, 2001, p. 336). Além de não ser nosso papel enquanto pesquisadores expressar juízo de valor em relação a esses indivíduos, devemos nos atentar aos propósitos político-ideológicos que levaram à representação dos personagens cujas narrativas não venceram ao longo da história. Leach (2001, p. 335) brinca ao mencionar a pejorativa abordagem de W. Jeffrey Tatum sobre Clódio: “a diferença do Clódio de Tatum pro de Cícero é algo como aquela entre livro e o filme”.¹⁶

A questão a ser pensada é o motivo de Clódio ser desenhado de forma tão negativa por Cícero durante toda a sua vida, mesmo este tendo se reconciliado com vários inimigos após o exílio. Como uma explicação de serem predestinados à inimizade, Veleio Patérculo (2.45) afirma ter sido impossível haver amizade entre dois homens tão distintos. Isso é feito após o historiador dizer que Clódio era um depravado que utilizou de sua eloquência para seus próprios caprichos e teve relações incestuosas com sua irmã; ou seja, colocá-lo como oposto a Cícero também é atribuir a este virtudes opostas a esses vícios. Plutarco (*Cic.* 29.3), no entanto, explica essa inimizade por meio da necessidade que o arpinate tem de criar um vínculo incestuoso entre Clódio e sua irmã. Essa necessidade surge por conta de Terência, segundo o historiador, ter ciúmes de Clódia.

Dessa multiplicidade de interpretações, Leach (2001, p. 337) conclui que, independentemente das atitudes de Clódio serem verdadeiras ou não, Cícero utiliza das representações criadas para lidar com sua própria maneira de trabalhar com os símbolos da sociedade aristocrática. Nesse aspecto, concordamos, pois o orador já havia tomado essa atitude em relação a Catilina anteriormente. No caso do conflito contra o orador popular, anular

16. The difference between Tatum's Clodius and Cicero's is something like that between The Book and The Movie.

qualquer prestígio que este poderia obter seria favorável para a causa de Cícero, pois Clódio fora o responsável pelo exílio.

A *concordia ordinum* na passagem da década de 60 pra de 50 estava sendo constantemente abalada. Primeiramente, após a apresentação da proposta de condenação de Clódio, este foi inocentado, culminando no ato de Catão no qual foram condenados alguns senadores que sofreram acusações de corrupção por defenderem o réu. Quando Cícero narrou esse evento em carta a Ático, ele fez entender que tenha causado grande ofensa aos equestres (*Att.* 1.18.3) “Que ofensivo! Feito o conselho do senado sobre essa questão [o suborno de Clódio], nenhuma lei foi feita pelos juízes! O senado está atormentado e os equestres afrontados.”¹⁷. Ocorre aí uma forte cisão no Senado, que não se articulava em harmonia para proteger sua hegemonia dos populares. Isso não quer dizer que alguns senadores eram favoráveis à defesa de causas em prol dos grupos desfavorecidos da sociedade, mas demonstra o conflito de diferentes grupos dentro da ordem senatorial que competiam pelo poder se apropriando de discursos convenientes para seu *establishment*.

Faversani e Joly (2013, p. 138-140) detalham as impressões que Tácito possui acerca da competição existente dentro das elites romanas. Os autores escrevem “não há unidade nessa aristocracia e, ainda menos, se trata de um grupo estático” (2013, p. 140), denotando uma falta de coesão nas elites no período em que Tácito escreve. Acreditamos que essa multiplicidade de posicionamentos discursivos não seja exclusivo do principado flaviano e que a república do século I a.C. já apresentava essas características. Por isso, os senadores se dividiam quanto à adesão às causas de indivíduos como Cícero e Catão, culminando em conflitos internos.

17. *Quantum hoc vulnus! facto senatus consulto de ambitu, de iudiciis nulla lex perlata, exagitatus senatus, alienati equites Romani.*

Outro momento de instabilidade se deu quando alguns membros da ordem senatorial se recusaram a rever os contratos com os publicanos¹⁸ da Ásia. Via-se injustiça no valor dos contratos em relação aos lucros gerados pela exploração dos territórios asiáticos e isso gerou revolta nos cobradores de impostos, mas diversos senadores manifestaram-se contra a decisão ainda que Cícero tenha tentado apaziguar o caso para chegar a um meio-termo, com medo da ruptura que poderia causar entre os equestres e os membros do Senado (*Cic. Att.* 1.17).

A crise política prosseguiu quando o popular – e aqui está posto de forma propositalmente ambígua – César, que estava retornando da Gália, se candidatou ao consulado. O prestígio do general novamente ameaçou a hegemonia senatorial e, percebendo isso, os senadores determinam que o triunfo de retorno da guerra, junto com as honrarias advindas desse evento, deveria ser realizado fora da *Vrbs*. Isso complicou sua candidatura por conta desta só poder ser realizada se o postulante estiver presente durante o momento de sua inscrição. Assim, ele optou por abandonar as honrarias e efetivar a candidatura.

Pompeu, ressentido pelos recentes conflitos contra os *optimates*, resolveu apoiar César, enviando Lúcio Luceio¹⁹ para vincular-se a ele. Após isso, aliou-se diretamente também a Crasso, compondo oficialmente o chamado de primeiro triunvirato. Todavia, apenas César conseguira se eleger. Luceio perdeu para Calpúrnio Bíbulo, um *optimatus* aliado de Catão, dividindo os cônsules (MATOS, 1999, p. 27).

Durante o exercício do cargo, César apresentou a proposta de leis

18. Nome atribuído aos cobradores de impostos em Roma cujas principais funções eram o abastecimento das tropas fora da *urbs*. Em geral, eram um grupo composto por equestres (SILVER, 2007, p. 44).

19. Historiador e jovem político romano (*Fam.* 15.13.2).

agrárias diretamente aos *comitia* (Cic. *Att.* 2.16), criando um grupo de administradores da distribuição de terras. Posteriormente, incluiu a Campânia e deu terras dessa província aos veteranos de Pompeu, corroborando para a reconciliação entre ambos. A manutenção dos territórios não cessou. Foram aprovadas diversas leis que corroboraram para a ratificação da posse de Pompeu acerca dos assentamentos do oriente (*lex Iulia de actis Pompeii*) e a Gália Cisalpina ficou sob o encargo de César (MATOS, 1999, p. 28).

Os *optimates* tentaram intervir através de Bíbulo, o qual por meios religiosos declarou *obnuntiatio*²⁰ às leis aprovadas. Todavia, Pompeu e Crasso pronunciaram-se publicamente contra a validade da declaração do cônsul e Bíbulo foi derrotado (Holland, 2010, p. 226). Em meio a esses ocorridos, Cícero, que durante muito tempo empreendeu discursos em prol dos aristocratas tradicionais do senado apoiados por Catão, novamente se manifestou em defesa do *establishment* desse grupo. Ele realizou um discurso contra os triúnviros (*Att.* 2.21.1) ao qual não temos acesso, mas levando em conta que na carta a Ático é argumentado que os triúnviros representam uma tirania agradável às massas (*dominatio iucunda esset multitudini*), supomos ser essa a base da crítica feita na oração.

O orador mostrou-se disposto a enfrentar os generais em termos discursivos, o que numa sociedade estruturada com base na retórica, tornava-se um empecilho para eles. Como forma de acalmar os ânimos, César propôs ao arpinate o cargo de lugar-tenente na Gália, o que o deixaria fora de Roma e, por consequência, seus discursos seriam menos acessíveis à *ciuitas*. Todavia, o convite foi recusado (*Fam.* 14.3.1).

Havia ainda outras oportunidades de se livrar desse empecilho. Clódio era um influente orador que, segundo Cícero, movia as massas (*Qfr.*

20. Era uma justificativa religiosa para vetar leis que por quaisquer motivos traziam consigo maus presságios (Mitchell, 1986, p. 173).

1.4) e pretendia disputar o tribunato da plebe (*Att.* 2.1.5). É nesse contexto que Clódio oficialmente abandona a *gens Claudia* num processo chamado de *transictio ad plebem*²¹, conferindo-lhe a oportunidade de ser tribuno. César apoiou essa empreitada e deu-lhe suporte enquanto Cícero fez o possível para impedi-lo (*Plut. Cic.* 34.1-2), mas seu adversário obteve sucesso.

Fora feito um acordo entre Clódio e Cícero, no qual foram prescritas cinco leis que estariam isentas de quaisquer protestos do arpinate e, em troca, o tribuno não trataria mais das questões relacionadas aos aliados de Catilina executados (MATOS, 1999, p. 29). As leis acordadas foram: a) uma lei frumentária que garantiria distribuição gratuita de grãos (CRISTOFORI, 2002, p. 145); b) uma lei reestabelecadora dos *collegia*, que foram proibidos em 64 com a justificativa de muitos deles incentivarem atividades criminais (BOATWRIGHT et alii 2004, p. 237); c) a aprovação do fim das *obnuntiationes*; d) uma lei limitadora do poder dos censores de excluir senadores considerados indignos (Billows, 2009, p. 168).

Após a ratificação dessas leis, Clódio e os triúnviros, segundo Drogula (2019, p. 159), esforçaram-se para se livrar de Catão, que era uma força ameaça aos seus anseios. Para fazê-lo, ainda segundo Drogula, orquestraram uma manobra política para mandá-lo ao Chipre, pois um senador deveria estar presente para a anexação do território.²² Conseguiram também dar cargos importantes a seus associados, como a pretura de Caio Gabínio – um aliado de Clódio criticado por Cícero em diversas obras (*Dom.* 24; *Pis.* 11; *Red. Sen.* 4) – e o governo de Pisão – réu no discurso *In Pisonem* e aliado de Gabínio – na Macedônia.

21. Todavia, ele já se associava a plebe, pois Cícero já se referia a ele como Clódio em epístolas datadas de antes de 59 (*Att.* 1.12.3; 1.13.3; 1.14.1; 1.16.4). Para maiores detalhes dessa questão, cf. Bailey, 1991, p. 54-58.

22. Em 59 surgira a oportunidade de, através da província do Egito ptolomaico, explorar os tesouros da ilha do Chipre (BOATWRIGHT, 2004, p. 238).

É desenhado portanto um cenário político desfavorável para Cícero, no qual um de seus aliados mais influentes, Catão, está ausente da *Vrbs* e diversos adversários ocupam cargos políticos. Isso facilitou, em 58, que Clódio utilizasse os poderes investidos a ele enquanto tribuno para punir aqueles que exercessem a pena capital a criminosos sem a procedência de um julgamento. Foi então decretada a *lex Clodia de capite civis Romani* que, apesar de não mencionar caso algum em específico, era claramente um ataque direto a ele.

Dias depois, uma reunião no senado presidida por Gabínio tentou suprimir uma manifestação de aliados de Cícero. Este, então, como afirma em sua oração contra Pisão (*Pis.* 6.12), buscou ajuda de pessoas influentes, mas não a recebeu e diz ter sido traído por conspiradores. O orador então fora aconselhado a deixar voluntariamente a cidade antes que outros males lhe afligissem e, então, ele o faz em março de 58 AEC (*Plut. Cic.* 31.4).

O exílio voluntário foi uma estratégia para evitar a perda de patrimônio, pois julgamentos *in absentia* (sem a presença do réu), em tese, não eram efetivados de fato.²³ Para lidar com isso, Clódio apresentou uma nova proposta de lei, dessa vez, afetando diretamente o arpinate. A *Lex Clodia de exsilio Ciceronis* estipulava a Cícero uma distância mínima que deveria manter da Península Itálica, privava-o de seus bens e lidava em específico com o seu caso, de um indivíduo que se aproveitou do costume de não julgarem réus durante suas expedições fora da cidade para se ausentar.

Faz-se necessário, no entanto, entender as consequências da condição de exilado e a forma com que os romanos e, mais especificamente, Cícero lidava com ela. Ressaltamos que para um cidadão, ser banido de sua terra era devastador em termos sociais, principalmente no caso de um *homo*

23. Essa estratégia é mais profundamente analisada no capítulo 2 desta dissertação.

nouus que ascendera por conta de uma ampla construção de sua identidade a partir de um *ethos* favorável (MAY, 2002, p. 11). No caso ciceroniano, pouco tempo depois dele ser forçado a sair de Roma, foi destituído de seus bens com a *lex Clodia de exilio Ciceronis* (lei Clódia sobre o exílio de Cícero). Acontece que, devido ao fato do julgamento pelo *Concilium Plebis*²⁴ ser impossibilitado na ausência do réu, criou-se uma prerrogativa para, em caso de exílio voluntário, tomar seus pertences. Segundo Gordon Kelly (2006, pp. 25-30), tentar transportar a maior quantidade possível de bens era uma prática comum dos cidadãos ao saírem em exílio e, por isso, há a necessidade desses decretos.

Cícero sofreu a chamada *Aquae et ignis interdictio* (interdição da água e do fogo) por meio da lei de Clódio e acabou perdendo sua *domus* no Palatino, tornando dificultosos os esforços para a associação com a aristocracia romana, pois era a casa que representava a própria integridade do cidadão (MCINTOSH, 2013, p. 47). Sem essa estrutura e, desterrado de Roma, não poderia exercer alguns dos principais rituais da vida de um membro das elites, tais como as *salutationes* matinais²⁵ e as funções administrativas de um *paterfamilias*²⁶.

Assim sendo, o exílio é mais do que uma condição jurídica pela qual o indivíduo passa. Trata-se, na verdade, de uma questão identitária, afinal, são negadas àquele que sofre essa condição as possibilidades de realizar as

24. Uma assembleia na qual os plebeus poderiam aprovar suas leis e julgar casos jurídicos. Para saber mais, cf. Lintott (1999).

25. Nome dado ao costume de receber clientes pela manhã antes de se dirigir ao fórum. Para Harriet Flower (1996, pp. 217-218), era uma das principais marcas da cultura aristocrática nos fins da República e no início do Principado.

26. Elevado estatuto social sempre ocupado por um homem, que tinha o dever de posicionar os indivíduos ao seu redor, em geral, membros da família (que em Roma não se limita ao modelo de família como compreendemos atualmente, sendo mais abrangente e envolvendo todos os habitantes da *domus*). Para saber mais cf. Frier, McGinn e Lidov (2004).

atitudes que o definem enquanto pertencente a um determinado grupo. Ademais, colocar um cidadão enquanto exilado é demarcar um espaço o qual ele não pode ocupar.

Esse fato torna-se ainda mais evidente quando pensamos no exílio de Cícero. Quando ele saiu voluntariamente de Roma, Clódio promoveu ações para a demolição de sua casa e impedi-lo de voltar (MALOWSKI, 1976, p. 23). Além disso, outras de suas propriedades, tais como sua vila tusculana, foram saqueadas (BAILEY, 1965, p. 227). Vários dos elementos que representavam Cícero em Roma estavam sendo destruídos, tornando-o cada vez menos romano e, por consequência, mais *outsider* na *urbs*. Apesar disso, ele não foi executado, mas exilado. A razão dessa decisão, segundo Kelly (2006, p. 10), é o fato do banimento ser visto tradicionalmente como uma forma de punir mantendo o ideal de *concordia*. Ou seja, criar uma forma mais virtuosa – com todas as problemáticas desse termo – de lidar com os causadores de distúrbios em um determinado local.

Em vez de pertencer à aristocracia, Cícero passou a ser elemento de *discordia* – o oposto à *concordia* – deixando de ser associado às elites locais justamente por passar a criar o caos em vez da ordem. Nesse sentido, concordamos com Kelly (2006, p. 9) quando afirma que o exílio é o resultado da dissonância entre o *ethos*²⁷ do banido e o *ethos* da aristocracia local, gerando a necessidade de separação entre esses indivíduos. Considerando, todavia, que o exilado se encontra impossibilitado de se associar às elites através dos comportamentos esperados nos rituais do cotidiano²⁸, faz-se necessário a busca de outros meios de afiliação.

27. Compreendemos *ethos* como a imagem pública construída a partir dos significados e das representações partilhadas entre um ser e a sociedade. Por meio desta doxa, as imagens criadas no discurso ganham valor (AMOSSY, 2011, p. 25).

28. Certeau (2004, pp. 37-51) apresenta as maneiras pelas quais os rituais do cotidiano assumem significação, estruturando um regime de poder na sociedade.

É nesse ponto que a epistolografia assume um importante papel. O orador pôde manter-se vinculado à pátria por meio de seus discursos inscritos nas missivas endereçadas àqueles que poderiam de alguma maneira representar o que ele gostaria de alcançar. Segundo Jo-Marie Claassen (1999, p. 17), a atitude de Cícero perante a seu exílio é complexa e, para ser compreendida, devemos olhar com criticidade para o esforço autobiográfico que ele investe ao estabelecer uma narrativa de seus atos ao longo das epístolas. Boa parte delas foram endereçadas a Tito Pompônio Ático e, acreditamos que ele foi seu modelo de afiliação para restaurar seu *status* enquanto romano.

Considerando que Ático foi um equestre, o que representava uma mínima parcela da população romana, é compreensível o papel que ele possuía na correspondência com o orador. Além disso, ele dispunha de vastos recursos econômicos, o que lhe proporcionava o poder de controlar facções políticas e aprovar rogações favoráveis para si (WELCH, 1996, p. 451-455). Esses fatos o tornavam um conveniente aliado para Cícero.

Banido, estava relegado a fazer política à distância por meio de seus *amici*, Ático em específico, uma vez que a maior parte das epístolas escritas durante o exílio é destinada a ele (27 de 34, o que representa cerca de 79% das cartas). Entretanto, sua comunicação ainda estava cerceada pela *fides*, o que não lhe permitia redigir de maneira irrefletida, influenciando muito seu comportamento no texto. A situação do exílio, que muito prejudicava seu *ethos* por significar que ele era elemento de *discordia*, tornava sua redação ainda mais complexa.

Cícero passava pelo que os analistas do discurso chamam de paratopia. Segundo Maingueneau (1993, p. 28), trata-se de uma relação paradoxal de exclusão/inclusão, na qual o locutor está numa constante negociação entre o lugar e o não-lugar, com dificuldade de se estabilizar. Isso está relacionado

ao campo discursivo que lhe permite discursar enquanto aristocrata, pois enquanto não ocupa o espaço social adequado, seu texto se torna uma forma de lidar com esse impossível pertencimento. No entanto, a paratopia é confortada na própria enunciação das cartas e, ao longo da escrita de Cícero, é intensificada ou mitigada dependendo de sua situação enquanto cidadão.

Quando o poeta Públio Ovídio Naso ilustrou em seus poemas uma cena de enunciação na qual se encontrava exilado, sua amante elegíaca era a própria Roma. Era o inalcançável da impossível batalha na qual tinha como única arma disponível a escrita (PRATA, 2007, p. 89). O arsenal de Cícero durante essa calamidade também era a escrita, pois apenas por meio de suas epístolas ele conseguiria alcançar o lugar perdido. Alcançava, no entanto, não Roma, mas romanos. E foram esses alcances a maneira pela qual o orador manteve-se vinculado aos grupos prestigiosos e exerceu a manutenção de seu antigo estatuto social.

Muitos pesquisadores, tais como May (2002, p. 11) e Claassen (1999, p. 19) mencionam o quão devastador em termos psicológicos foi o exílio para Cícero. As tristezas e lamúrias expostas no *corpus* confeccionado durante esse evento corroboram para essa interpretação que nos faz refletir acerca da rápida ascensão e queda do indivíduo a partir de seus feitos perante a conjuração de Catilina. São trazidos nas cartas elementos como a contemplação do suicídio “para ninguém a morte foi mais desejável”²⁹ (*Att.* 3.7.2) e a tristeza que lhe impede de redigir “já que todos os meus momentos são tristes, desfaço-me em lágrimas quando vos escrevo ou leio as vossas

29. *Nemini mortem magis optandam fuisse.*

cartas, de modo que não consigo redigir”³⁰ (*Fam.* 14.4.1).³¹

May (2002, p. 11) afirma não faltarem apoiadores para o exilado em Roma. Era lá, afinal, o centro político-cultural ao qual o orador estava acostumado e no qual durante muito tempo ele construiu redes de sociabilidades favoráveis para si. Não apenas com os magistrados e os senadores *optimates*, mas também com outros prestigiosos indivíduos pôde associar-se.

A essa estruturação das *networks* em Roma a partir do controle social proporcionado pelo aspecto monetário. Era possível, a partir do poder de financiar causas políticas, controlar debates em torno do senado, uma vez que muitos senadores necessitavam de indivíduos como Ático para a administração de seus bens. O próprio Cornélio Nepos menciona em sua biografia (*Vida de Ático*) a importância do equestre para personalidades importantes na história de Roma, como Sula, Hortênsio e o próprio Cícero (*Att.* 14.2).

Nesse sentido, um financiador de políticos era de muita conveniência e importância para o retorno de Cícero. Este pede constantemente àquele por proteção e aconselhamentos durante o exílio, fazendo com que o trajeto fosse mediado pelas possibilidades trazidas por seu destinatário. Contextualizemos melhor esses eventos a partir de uma abordagem cronológica sobre o percurso de Cícero fora da *urbs* com base nas informações dadas por ele próprio em suas missivas: inicialmente ele se apresenta dentro de uma vila não identificada enquanto planeja com Ático o percurso para a Macedônia após ler a rogação de Clódio (*Att.* 3.1). O

30. *Propterea quod cum omnia mihi tempora sunt misera, tum uero, cum aut scribo ad uos aut uestras lego, conficior lacrimis sic ut ferre non possim.*

31. Não nos interessa a veracidade ou não desses elementos. A questão que importa para nós é a investigação dos efeitos discursivos que a escolha desse tipo de enunciação traz.

orador passa por Cápua e segue em direção a Lucânia, no sul da Península Itálica, pedindo para Ático encontrá-lo em Vibão (*Att.* 3.3).

Segundo Plutarco (*Cic.* 32.1), o objetivo era chegar à Sicília, mas o trajeto do exilado muda para Brundísio, região portuária da Itália. Antes de ir, no entanto, é pedida a Ático proteção para ir àquela região por conta do perigo apresentado por Autrônio, aliado de Catilina lá presente (*Att.* 3.2) e, esperando o *amicus*, Cícero acaba demorando um mês para fazer o percurso até lá. Todavia, a espera em demasia tornava-se paulatinamente mais inoportuna, pois os limites espaciais estabelecidos pela rogação de Clódio foram alterados em detrimento do arpinate (*Att.* 3.4).

Na carta posterior (*Att.* 3.5), é mencionada a gratidão de Terência, muito provavelmente por conta de Ático ter oferecido amparo a ela ou a Cícero. Isso foi de extrema importância, pois vários negavam hospedagem ao exilado na Península Itálica, pois ajudá-lo lá poderia ser considerado criminoso (Matos, 1999, p. 36; *Cic. Dom.* 18.47; *Planc.* 15.95). O exilado, então, seguiu para Brundísio, onde finalmente conseguira abrigo e esperou dias até o tempo favorecer sua navegação para embarcar em direção a Dirráquio, na atual Albânia (*Fam.* 14.4).

Em maio daquele ano, Ático trouxe notícias aprazíveis ao orador, pois Pompeu se desentendera com Clódio por conta de um combate ocorrido na via Ápia. Lúcio Flávio fora incumbido pelo triúviro da tarefa de cuidar do filho de Tigranes, rei da Armênia, capturado pelo general ao fim da terceira Guerra Mitridática, mas Clódio o raptou, gerando um conflito que ocasionou a morte de Marco Papírio, um amigo de Pompeu (*Att.* 3.8). Surgira então a oportunidade de se reconciliar com o triúviro, que já estava se aproximando do Senado (MATOS, 1999, p. 37) e assim, Cícero o fez.

Contudo, ele ainda não se pôs como esperançoso “Não vejo tanto o início de uma mudança no quadro político como tu vês ou anuncias para me

consolar”³² (*Att.* 3.8.3). De fato, só foi dada atenção novamente à rogação do exílio em junho, quando Gabínio trouxe essa questão ao Senado.

Enquanto isso, Quinto, irmão mais novo de Cícero, que um ano antes ocupava o cargo de propretor na Ásia, sofria com as ações do inimigo de seu irmão em Roma. Ático comunicara a Cícero a possibilidade de haver uma articulação para condenar Quinto por concussão, o que causa temor ao exilado (*Att.* 3.8.4). Outros aliados de Cícero também sofrem com sua ausência e Pompeu e, por isso fora proposta uma *rogatio* a fim de obter a anulação do exílio de Cícero, mas Clódio impediu a votação (*Att.* 3.23).

Nesse momento, o arpinate se encontrava na Tessalônica, onde se manteve durante a maior parte de seu exílio. Recebia lá notícias de diversos aliados *optimates* enfurecidos pelo domínio dos apoiadores *populares*; inclusive, muitos pediam sua volta a exemplo de Quinto. Entre esses indivíduos, podemos destacar Milão, político tradicionalmente apoiador de Pompeu, que entre outros motivos para defender Cícero, tinha a questão do assassinato de Marco Papírio (*Cic. Sest.* 77). Os cônsules de 58 tornavam extremamente difícil qualquer ação em prol do exilado e, por isso, ele passou a ver nas eleições para 57 a esperança de retorno (*Att.* 3.24), tendo Milão como candidato ao tribunato da plebe. Cícero também tentou agir ao divulgar um panfleto contra Clódio, mas seu discurso não foi bem recebido e, portanto, ele pediu a Ático para que fossem retirados os panfletos e para que fizesse parecer que foram redigidos por outras pessoas (*Att.* 3.12). Isso afastou ainda mais a possibilidade de ter o favor dos cônsules, novamente trazendo as esperanças para o ano seguinte.

Com sucesso, Tito Ânio Milão foi eleito junto de outros aliados de Cícero. Entre eles estavam Públio Séstio, senador aliado de Pompeu (*Cic.*

32. *Motum in rep. non tantum ego impendere uideo quantum tu aut uides aut ad me consolandum adfers.*

Sest. 1.1), Tito Fádio, questor durante o consulado de Cícero (*Cic. QFr.* 1.4), Marco Gratídio, senador de origem arpinate (SMITH, 1867, p. 303) e Quinto Fabrício, indivíduo ao qual não se sabe muito a respeito, mas Peter Brunt (1961, p. 72) supõe que ele tenha sido avô de um outro Quinto Fabrício que fora cônsul sufecto³³ (*consul suffectus*). Clódio, entretanto, pela sua eloquência e popularidade, apresentava-se como ameaça ainda que não fosse mais tribuno (*QFr.* 1.4.3).

A situação do rival de Cícero tornara-se complicada quando – segundo o arpinate em sua oração em defesa de Milão (*Mil.* 7.71) – um escravo de Clódio tentou assassinar Pompeu. Este se refugiara em Alba, permanecendo lá até o fim 57, numa relutância de enfrentar um aliado de César (MATOS, 1999, p. 41; *Cic. Qfr.* 1.4.5).

Cícero deveria lidar com mais problemas. Sem a presença de Pompeu, tornava-se dificultosa qualquer ação contra os feitos recentes de Clódio, pois a pressão que César exercia sobre os magistrados era demasiada e, cancelar as *rogationes* tribunícias também invalidaria os contratos em favor dos responsáveis pelas coletas de impostos, envolvendo sérias questões financeiras. Em agosto, porém, Pompeu tentou negociar o retorno de Cícero com César, que não pareceu se opor a quaisquer movimentações que o pedissem.

Observamos, portanto, a importância que os triúmviros possuem na flutuação de esperanças do autor. Enquanto a maior parte das epístolas de exílio são preenchidas com lamúrias, quando Pompeu pôde agir livremente em seu favor, é demonstrada uma felicitação “estou cheio de expectativa sobre Pompeu” “*sum expectatione de Pompeio*”. Nesse sentido, as mensagens de Ático são fundamentais para atualizar o orador quanto à rogação que

33. Uma espécie de suplente caso o cônsul em mandato seja impedido de governar (TREVES; LEVICK, 2016).

o perturba, fazendo com que o *amicus* cumpra um papel de mediador da forma pela qual Cícero recebe as notícias. Clódio, no entanto, também não trabalhava só. Seu filho prosseguiu na acusação a Quinto e seu irmão presidiria a audiência na qual o réu seria julgado, mas o julgamento nunca ocorreu (*Att.* 3.17).

O fim de 58 foi marcado por uma série de oscilações no cenário político. Movimentações do governador da Macedônia, Plâncio, passam a ser temidas por Cícero, principalmente por conta da presença de Lucio Pisão, aliado de Clódio (*Fam.* 14.1). Essa situação o forçou a ir para Dirráquio, onde passou o restante de seu exílio. Lá, ele recebeu notícias de diversas atividades executadas em Roma relacionadas às tentativas de restaurá-lo enquanto cidadão, mas Clódio conseguiu, junto de seus aliados, suprimir todas (MATOS, 1999, p. 44-45). A situação só tornou-se mais deleitosa para o exilado no ano seguinte.

Logo no primeiro de janeiro de 57, o recém-cônsul Lêntulo, que durante seu proconsulado na Sicília havia trocado diversos favores com Cícero (*Fam.* 1.1), propôs seu retorno. Nepos, o outro cônsul, concordou com a decisão e os tribunos aliados arquitetaram um *concilium* para aprovar uma rogação em prol do retorno do exilado, trazendo bastante ânimo para ele. Em meio a isso, diversos conflitos ocorreram e o cenário de instabilidade maior se desenhou quando o líder popular enviou tropas para atacar aqueles que pediam pelo retorno do arpinate, inclusive Quinto (*Pro Sest.* 77). Após esse evento, Milão tentou processar Clódio, mas não obteve sucesso (ROBERT, 1999, p. XVI).

É nesse contexto que se encerra a escrita epistolar performada ao longo do banimento de Cícero e, por consequência, a luta discursiva pela manutenção de sua identidade de orador romano. As cartas escritas por Cícero em seu período de exílio não são apenas um meio pelo qual ele

expressou lamentos por conta do evento político que o prejudicou, mas também são formas compor que ele realizou a manutenção de vínculos tanto com seus pares quanto com a própria República Romana enquanto instituição. Apesar desse conjunto epistolar ser estabelecido de forma extremamente pessoal, a maneira como o orador construiu seu banimento ao longo de vários discursos se baseou na ideia de auto sacrifício em prol do bem público, causa maior da vida de um cidadão romano.

Tomando as epístolas enquanto canais de conexão com o lugar que desejava alcançar, Marco Túlio Cícero utilizou diversas estratégias discursivas para construir uma identidade de valores compartilhados entre ele e algumas elites romanas com as quais desejava se associar. Assim sendo, indivíduos como Tito Pompônio Ático eram constantemente afiliados ao orador de forma aproximar ambos de um ideal de virtude socialmente aceito, trazendo prestígio a eles.

Sua voz transpareceu inicialmente em pequenos bilhetes, como chama Zélia Cardoso (1998, p. 29) e transformou-se posteriormente em cartas mais longas nas quais manifestava angústia e inquietação por estar excluído. Nós interpretamos essas demonstrações de tristeza não apenas como um lamento exposto devido à calamidade que aflige o orador, mas principalmente como estratégias discursivas. Ora, levando em conta que Cícero fora educado segundo os preceitos da retórica, que eram socialmente estabelecidos na República Romana, não se exclui a possibilidade de seu lamento seja legítimo e possua ainda elementos discursivos estratégicos; não nos cabe, no entanto, determinar se essas lamúrias são verdadeiras ou não, mas sim observar que o autor utilizou de sua condição para, por meio de seu texto, efetivar e exercer o que ele considera cidadania romana com o objetivo de se restaurar enquanto indivíduo.

REFERÊNCIAS

- AUGOUSTAKIS, Antony; LITTLEWOOD, R. Joy. *Campania in the Flavian Poetry*. Oxford University. 2019.
- ALLEN JR, Walter. Cicero's House and Libertas. *Transactions and Proceedings of the American Philological Association*. Vol. 75, pp. 1-9, 1944.
- AMOSSY, Ruth. Da noção retórica de ethos à análise do discurso. In: AMOSSY, Ruth (org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2005.
- BILLOWS, Richard. *Julius Caesar: the Colossus of Rome*. London: Routledge, 2009.
- BOATWRIGHT, Mary et alii. *The Romans: from village to Empire: a History of Rome from Earliest Times to the End of the Western Empire*. Oxford: Oxford University, 2011.
- BRUNT, Peter. The Lex Valeria Cornelia. *Journal of Roman Studies*, v. 51, pp 71-83, 1961.
- BURKE, Peter. *A Fabricação do Rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: I – Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 2004.
- CICERO, *Letters to Atticus*. Edited and translated by David Roy Shackleton Bailey. New York: Cambridge University, 1987.
- CICERO, *Letters to Friends*. Edited and translated by David Roy Shackleton Bailey. New York: Cambridge University, 2001.
- CICERO, *Letters to Quintus and Brutus*. Edited and translated by David Roy Shackleton Bailey. New York: Cambridge University, 2002.
- CÍCERO, Marco Túlio. Da Amizade. Trad. De: Gilson C.C de Souza. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- CICERO, *On duties*. Trans. Walter Miller, Cambridge: Harvard University, 1913.
- CICERO, *Orations. Pro Lege Manilia. Pro Caecina. Pro Cluentio. Pro Rabirio*

- Perduellionis Reo*. Edited and translated by H. Groose Hodge. Cambridge: Harvard University, 1927.
- CICERO, *Orations: Pro Archia. Post Reditum in Senatu. Post Reditum ad Quirites. De Domo Sua. De Haruspicum Responsis. Pro Plancio*. Edited and translated by N. H. Watts. Cambridge: Harvard University, 1923.
- CICERO. Bruto. Trad. Olavo Vinícius Barbosa de Almeida. In: ALMEIDA, Olavo Vinícius Barbosa de. *O Brutus de Marco Túlio Cícero: estudo e tradução*. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2014.
- CICERO. De Republica. Trad. Isadora Prévilde Machado. In: MACHADO, Isadora Prévilde. *O De Republica de Cícero: natureza, política e história*. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2012.
- CÍCERO. Do Orador. Trad. Adriano Scatolin. In: SCATOLIN, Adriano. *A invenção no Do Orador de Cícero à luz de Ad Familiares I, 9, 23*. 308p. Tese (doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009.
- CÍCERO. *In Catilinam Orationes – As Catilinárias*. Introdução, Tradução do latim e notas de Sebastião Tavares de Pinho. Lisboa: Edições 70, 1990.
- CICERO. *Letters to Friends*. Edited and translated by David Roy Shackleton Bailey. New York: Cambridge University, 1977.
- CICERO. Pro Milone. Trad. Marlene Borges. In: BORGES, Marlene Lessa Vergílio. *O Pro Milone de Cícero: tradução e estudo da invenção*. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2011. (p. 108 – 142)
- CICERO. *Pro Sestio. In Vatinius. B. Orationes*. Edited and translated by Robert Gardner. Harvard University. 1958.
- CLAASSEN, Jo-Marie. *Displaced persons: The Literature of Exile from Cicero to Boethius*. Madison: University of Wisconsin, 1999.
- COLLARES, Marco Antonio. *Representações do senado romano na Ab Urbe Condita Libri de Tito Lívio: livros 21-30*. São Paulo: UNESP, 2010.

- COSTA, Marco Antonio da. Cícero e a retórica do exílio: as figuras de repetição. Dissertação (Estudos Literários). Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.
- CRISTOFORI, Alessandro. Grain Distribution in Late Republican Rome. *The Welfare State. Past, Present and Future*. ed. by H. Jensen, Pisa 2002, pp. 141-153.
- CSAPO, Eric; SLATER, William J. *The context of ancient drama*. 4.ed.. Detroit: University of Michigan, 1995.
- DIO CASSIUS. *Roman History*. Translated by Earnest Cary. New York. Cambridge University, 1927.
- DYSON, Stephen. *Rome: A Living Portrait of an Ancient City*. Johns Hopkins University, 2010
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993, v. II.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- FAVERSANI, Fábio; JOLY, Fábio Duarte. Tácito, sua Vida de Agrícola e a competição aristocrática no Alto Império Romano. *Mnemosine Revista*, v.4, p. 133 - 147, 2013.
- FLOWER, Harriet I. Ancestor Marks and Aristocratic Power in Roman Culture. Claredon, 1996.
- FRIER, Bruce W.; MCGINN, Thomas A.J.; LIDOV, Joel. *A Casebook on Roman Family Law*, Oxford University, 2004.
- GARLAND, Andrew. Cicero's *Familia Urbana*. *Greece & Rome*, v. 39, n. 2, pp. 163-172, 1992.
- GELZER, Mattias. *Caesar: Politician and Statesman*. Translated by Peter Needham. Harvard University, 1968.
- HABINEK, Thomas N. *The Politics of Latin Literature: writing, identity, and empire*

- in ancient Rome. New Jersey, Princeton University, 1998.
- HARRISON, Stephen. *History, Politics and Vergil's Aeneid*, Audio Recording with Handout, Seminar Series, Discipline of Classics and Ancient History, The University of Queensland, Australia, 2018. [documento em áudio] <https://espace.library.uq.edu.au/view/UQ:f720ef8>
Acesso em: 03/04/2019.
- HIEBEL, Dominique. *Rôles institutionnel et politique de la contio sous la République romaine (287 – 49 av. J.-C)*. Paris: De Boccard, 2009.
- HOLLAND, Tom. *Rubricão: o triunfo e a tragédia da República Romana*. São Paulo: Record, 2010.
- KELLY, Gordon P. *A history of exile in the Roman Republic*. Cambridge: Cambridge University, 2006.
- KESSLER, David; TERMIN, Peter. The organization of the Grain Trade in the Early Roman Empire. *Economic History Review*, Vol. 60, No. 2, pp. 313-332, 2007.
- KONSTAN, David. *A amizade no Mundo Clássico*. Tradução Marcia Epstein Fiker. São Paulo: Odysseus, 2005.
- LEACH, Eleanor Winsor. Gendering Clodius. *The Classical World*. Vol. 94. No. 4, pp. 335-359, 2001.
- LINTOTT, Andrew. Political History, 146-96 B.C. In: CROOK, John; LINTOTT, Andrew; RAWSON, Elizabeth. *The Cambridge Ancient History: Volume 9*. Cambridge University, 1994.
- LINTOTT, Andrew. *The Constitution of the Roman Republic*. Oxford University, 1999.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Sémantique a la polemique: Discours religieux et ruptures ideologiques au XVII siècle*. Lausanne: l'Age d'homme, 1993.
- MARSH, Frank Burr. *Founding of the Roman Empire*, HardPress Publishing, 2013.
- MALOWSKI, T. “*Domus Milonis Oppugnata*”. *Eos* 64, pp. 23–30, 1976.

- MATOS, Marly de Bari. Cartas de Cícero: o exílio, o retorno e a adesão ao triunvirato (58 a 56 a.C.). Dissertação (Letras Clássicas). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1999.
- MAY, James. Cicero: his life and career. In: MAY, J. M. (Org.) *Brill's companion to Cicero: Oratory and rhetoric*. Boston: Brill, 2002.
- MAYER, Edward. *Caesars Monarchie ou du Principat du Pompeius*. Cambridge University, 2011.
- MCINTOSH, Gilliam. Cicero and Exile: Building a House of Letters. *Syllecta Classica*, University of Iowa, Volume 24, pp. 47-76, 2013.
- MITCHEL, Thomas. The Leges Clodiae and Obnuntiatio, *The Classical Quarterly* Vol. 36, No. 1, pp. 172-176, 1986.
- OVIDIO, Tristes. Trad. Patrícia Prata. In: PRATA, Patrícia. *O caráter intertextual dos Tristes de Ovídio: uma leitura dos elementos épicos virgilianos*. Tese de doutorado – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, 2007.
- PITA, Luiz Fernando Dias. *Visões da Identidade romana em Cícero e Sêneca*. Tese (Doutorado em Letras Clássicas) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.
- PLUTARCH. *Lives IX: Demetrius and Anthony. Pyrrhus and Gaius Marius*. Translated by Bernadotte Perrin. Loeb Classical Library, 1920.
- PLUTARCH. *Lives VIII: Sertorius and Eumenes. Phocion and Cato the Younger*. Translated by Bernadotte Perrin. Loeb Classical Library, 1919.
- PLUTARQUE. Vies – Démosthène – Cicéron; Tradução: Robert Flacelière e Émile Chambry. 2ª Ed. (1ª Ed. de 1976). Paris: Les Belles Lettres, 2003.
- PRATA, Patrícia. *O caráter intertextual dos Tristes de Ovídio: uma leitura dos elementos épicos virgilianos*. Tese de doutorado – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, 2007.
- ROBERT, Jean-Noël. Introduction. In: *Cicéron. Pour T. Annus Milon*. Texte

établi et traduit par A. Boulanger. Paris: Les Belles Letres, 1999.

SILVA, Camila Ferreira Paulino da. A construção da imagem de Otávio, Cleópatra e Marco Antônio entre moedas e poemas (44 a 27 a.C.). 2014. 189 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

SALLUST. *Sallust vol I: The war with Catiline. The war with Jugurtha*. Edited and translated by J. C. Rolfe. London: Harvard University, 2013.

SCULLARD, Howard Hayes. *From the Gracchi to Nero: A History of Rome 133 BC to AD 68*. Taylor & Francis, 2010.

SHACKLETON-BAILEY, David Roy. *Cicero's Letters to Atticus*. Vol. II. Cambridge: Cambridge University, 1965.

SILVER, Morris. *Fiscalism in the emergence and extinction of societates publicanorum*. *Pomoerium*, 6, pp. 47–71, 2007.

SMITH, William. *Dictionary of Greek and Roman Biography and Mythology*, vol. II, Michigan, 1867.

SYED, Yasmin. *Vergil's Aeneid and the Roman Self. Subject and Nation in Literary Discourse*. Ann Arbor: The University of Michigan, 2005.

TACITUS. *Histories: Book 4-5. Annals: Books 1-3*. Translated by Clifford H. Moore and John Jackson. Loeb Classical Library 249. Cambridge: Harvard University, 1931.

TOLL, Katharine. Making Roman-Ness and the Aeneid. *Classical Antiquity*. Vol. 16, No. 1 pp. 34-56, 1997.

VELLEIUS PATERCULUS. *The Roman History*. Cambridge, Loeb Classical Library, 1924.

VIRGÍLIO. Eneida. Tradução de Carlos Alberto Nunes. São Paulo: Editora 34, 2016.

WALLACE-HADRILL, A. Patronage in Roman society: from republic to Empire. In: WALLACE-HADRILL, A. (Ed.) *Patronage in ancient society*. London: Routledge, 1989. p. 63-87.

WELCH, Kathryn E. T. Pomponius Atticus: A Banker in Politics? *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*. Bd. 45, H. 4 1996, pp. 450-471.

WOODWARD, Kathryn. “Identidade e diferença” In: SILVA, Tomaz Tadeu da; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. (Org.). *Identidade e Diferença: a perspectiva os estudos culturais* . Petrópolis: Vozes, 2000: 7-72.